PORTARIA Nº. 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Avanço.

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

## CONCEDER,

à servidora **CAMILA ALLIATTI**, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 12 de janeiro de 2010 a 11 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2013.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

## Áureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração e Fazenda